



## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipais de Administração e Saúde justificam a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços de manutenção e revitalização das praças públicas e manutenção dos poços artesianos com os objetos descritos na planilha, visto a necessidade do município em proporcionar praças públicas revitalizadas e poços artesianos assistidos de tubulação, casa de controle de bombas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Município de Milagres do Maranhão/MA, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 009/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, no qual a empresa M F A COSTA SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ sob o nº 12.028.60090001-58, sediada e localizada na Rua São Vicente s/nº, Sala 04, Centro, na cidade de São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade destas Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Milagres do Maranhão- MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, as Secretarias Municipais de Administração e Saúde adquirem um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração.

Pastos Bons/MA, 27 de março de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.27 16:39:35 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

*Vera Lúcia Ferreira Costa Mota*  
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA  
Secretária Municipal de Saúde